



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.689/2015

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 3.333/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

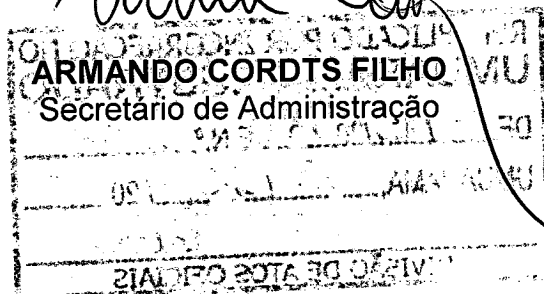
RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 3.333 de 10 de setembro de 2.015, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", do dia 12 de setembro de 2.015, Edição nº 10.470.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.883/2015

Toma sem efeito a publicação da Portaria nº 3.883/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Toma sem efeito a publicação da Portaria nº 3.883 de 10 de setembro de 2015, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", de 13 de setembro de 2015, edição nº 10.470.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL Nº 21 de outubro de 2015

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/12/2015 DE Nº 10.538
UMUARAMA, 03/12/2015
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/10/2015 DE Nº 10.507
UMUARAMA, 27/10/2015
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS